



COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

DECISÃO DA COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO PROCESSO ESTRUTURAL NO BRASIL

A Comissão de Juristas Responsável pela Elaboração de Anteprojeto de Lei do Processo Estrutural no Brasil, criada pelo ATS 3/2024, durante a 3^a reunião, aprovou o requerimento nº 2, de 2024.

Sala de Reuniões, em 22 de agosto de 2024.

Subprocurador-Geral da República Augusto Aras

Presidente da CJPRESTR

